

# **CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG**

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2000**

**Assunto: ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO  
(RESOLUÇÃO 19/91) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO  
LAFAIETE**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

### **TÍTULO III DA MESA DA CÂMARA**

#### **CAPÍTULO I COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA**

##### **SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

ART. 1º - O artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a ter a seguinte redação:

**"ART. 47 - A MESA DA CÂMARA SERÁ ELEITA PARA UM MANDATO DE 01 (UM) ANO, NÃO SENDO PERMITA A REELEIÇÃO PARA O MESMO CARGO.**

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE OUTUBRO DE 2000

  
VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO